



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista – Recife – Pernambuco

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

Da COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA sobre o Projeto de Lei do Executivo (PLE) nº 09/2022, que: “Altera a Lei nº 17.973, de 10 de janeiro de 2014; pela **APROVAÇÃO**.”

RELATÓRIO

A **Comissão de Legislação e Justiça** recebeu para análise e emissão de parecer o **Projeto de Lei do Executivo nº 09/2022**, de autoria do Prefeito do Recife, nos termos do art. 113 do Regimento Interno da Câmara Municipal do Recife. O vereador Felipe Francismar foi designado como relator.

O projeto de lei altera a a Lei nº 17.973, de 10 de Janeiro 2014, onde a referida lei trata do protesto de certidões de dívida ativa no âmbito do município do Recife e contém regra que impede o envio a protesto de débitos inferiores a R\$ 5.000,00(cinco mil reais) em algumas situações.

Vem, agora, à Comissão de Legislação e Justiça para ser apreciado em seus aspectos constitucionais, legais e jurídicos (**art. 287, I, “a” do RICMR**).

É o que importa relatar.

ANÁLISE

O PLE nº 09/2022, Altera a Lei nº 17.973, de 10 de Janeiro 2014.

Quanto à juridicidade, a competência do Município para legislar sobre a matéria encontra-se consubstanciada no **art. 6º, I, da Lei Orgânica do Município do Recife**.

Art. 6º - Compete ao Município:





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista – Recife – Pernambuco

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

I - legislar sobre assuntos de interesse local;

Pelo exposto, o PLE nº 09/2022, reveste-se de boa forma constitucional, legal e jurídica, em atendimento às disposições da Constituição Federal, da Constituição Estadual e da Lei Orgânica do Município do Recife. Razão pela qual, opino pela **APROVAÇÃO**.

É o parecer.

Recife, 20 de Abril de 2022.

FELIPE FRANCISMAR
Relator





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista – Recife – Pernambuco

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO

Do exposto, opina a Comissão de Legislação e Justiça pela **APROVAÇÃO** do **PLE 09/2022**, de autoria do prefeito João Campos.

Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 20 de Abril de 2022 .

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

FELIPE FRANCISMAR
Presidente

ANDREZA ROMERO
Vice-Presidente

RINALDO JUNIOR
Membro Efetivo

RENATO ANTUNES
Membro Efetivo

SAMUEL SALAZAR
Membro Efetivo

FRED FERREIRA
Membro Suplente

FABIANO FERRAZ
Membro Suplente

ADERALDO PINTO
Membro Suplente

